



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
LUZERNA - GABINETE**

**PORTARIA Nº 154 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Luzerna-SC, 29 de setembro de 2023.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020, e considerando:

- O processo 23475.001851/2023-93
- Que o Calendário já passou por Consulta pública

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR, *Ad Referendum*, o Calendário Acadêmico 2024 do Instituto Federal Catarinense Campus Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho de Campus em reunião ordinária.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2023 08:02 )*

EDUARDO BUTZEN  
DIRETOR GERAL  
CAMP/LUZE (11.01.11)  
Matrícula: 1811137

**Processo Associado: 23475.001851/2023-93**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **154**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/09/2023** e o código de verificação: **8ffc501721**